



LEI N.º 2.923/2025

DE 08 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 141.120,00 ((Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais) para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0233) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1208 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TRANSP. ESCOLAR
2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
Valor: 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0240) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
362 - ENSINO MEDIO
1208 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TRANSP. ESCOLAR
2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
Valor: 98.620,00 (Noventa e Oito Mil Seiscentos e Vinte Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 2.897/2025 e Decreto 3.135/2025, conforme especificação abaixo:



(0236) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1208 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TRANSP. ESCOLAR

2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA

2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte

Escolar (PTE)

Valor: 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0242) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

362 - ENSINO MEDIO

1208 - MANUTENÇÃO DE SERV. DE TRANSP. ESCOLAR

2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA

2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte

Escolar (PTE)

Valor: 98.620,00 (Noventa e Oito Mil Seiscentos e Vinte Reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 08 de julho de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal